

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 65/2021:

Resolução nº 66/2021:

Resolução nº 67/2021:

CHEFIA DO GOVERNO

 $Gabinete\ da\ Ministra\ da\ Presidência\ do\ Conselho\ de\ Ministros\ e\ dos\ Assuntos\ Parlamentares:$

Extrato do despacho nº 1324/2021:

 $Concedendo\ o\ Estatuto\ de\ Utilidade\ P\'ublica\ \grave{a}\ Fundaç\~ao\ Nadeje\ Cabo\ Verde\ (Esperança\ Cabo\ Verde).\1651$

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 1325/2021:

Extrato do despacho nº 1326/2021:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 1327/2021:

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público:

Extrato da deliberação nº 12/CSMP/2021/2022:

Extrato da deliberação nº 13/CSMP/2021/2022:

Ratifica o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, que retifica a data do reingresso do Procurador da República, António Sebastião Sousa no quadro da Magistratura do Ministério Público.

Extrato da deliberação nº 14/CSMP/2021/2022:

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 65/2021

de 22 de setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho repristinado pelo artigo 2º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 6º do Decreto-lei n.º 9/2012, de 20 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265° da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado António Sebastião Sousa, para, em comissão de serviço exercer o cargo de Diretor da Unidade de Informação Financeira (UIF).

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 66/2021

de 22 de setembro

Nos termos do artigo 12° do Decreto-lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-lei 50/2016, de 10 de outubro, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdencia Social (INPS) é o órgão máximo de governação do regime obrigatório da proteção social e, responsável pelas políticas de gestão, administração e aplicação dos seguros sociais obrigatórios.

A composição do Conselho Diretivo está prevista no artigo 13.º do mencionado diploma. O n.º 3 deste artigo estabelece que os seus membros são nomeados pelo Conselho de Ministros sob proposta dos membros do Governo que superintendem os setores em questão, excetuando os representantes dos trabalhadores e dos empregadores, cuja nomeação é da exclusiva competência das entidades que representam.

Assim,

Convindo criar condições para o funcionamento eficiente e regular do Conselho Diretivo do INPS;

Atendendo a necessidade de, nos termos da lei, nomear para aquele Conselho, o novo Diretor Nacional da Saúde, em prejuízo da sua antecessora e em representação deste Departamento Governamental; Assim,

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 50/2016, de 10 de outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

É nomeada Sofia Helena de Oliveira Lima, Diretora Nacional da Administração Pública, para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Departamento Governamental responsável pela Administração Pública.

Artigo $2^{\rm o}$

Revogação

É revogada a Resolução nº 48/2018, de 22 de outubro.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 9 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, José~Ulisses~Pina~Correia~e~Silva.

Resolução nº 67/2021

de 22 de setembro

Ao abrigo do disposto no artigo $28^{\rm o}$ do Decreto-lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-lei nº 50/2016, de 10 de outubro; e

Nos termos do nº 2 do artigo $265^{\rm o}$ da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo $1^{\rm o}$

Renovação de mandato

É renovada o mandato de Antónia Maria Resende Cardoso, no cargo de Auditora Interna no Instituto Nacional de Previdência Social.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 16 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, Jos'e Ulisses de Pina Correia e Silva.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Extrato do despacho nº 1324/2021 — De S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 20 de setembro de 2021:

Á Fundação Nadeje Cabo Verde (Esperança Cabo Verde) é concedida o estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-lei nº 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, aos 20 de setembro de 2021. — A Ministra, Filomena Mendes Gonçalves.

——**o§o**—— MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1325/2021 — De S. Exª o Ministro da Saúde: De 26 de maio de 2021:

É nomeado definitivamente, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, o abaixo indicado, para desempenhar o cargo de Enfermeiro Graduado I, de acordo com o disposto do nº1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 21/2018, de 3 de maio, e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto-lei 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial:

1	Nº	Nome do candidato	Categoria	Tipo de Nomeação
	1	José António Santos Lima	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Definitiva

As despesas de nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Delegacia de Saúde da Brava – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde, para o ano económico de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 16 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 1326/2021 — De S. Exª a Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de Competência de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 6 de setembro de 2021:

Romine Alexandre Lima Fortes Oliveira, Técnica Nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de setembro 2021, que é do seguinte teor:

«Devem ser justificadas as faltas dadas á partir de 23/07/2021 até 23/08/2021».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 14 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, Rosário Correia.

——o§o—— MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1327/2021 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 20 de julho de 2021:

É nomeado o Engº Alexandre Nevsky Rodrigues, licenciado em Engenharia do Ambiente, para exercer o cargo de Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente, nos termos da alínea d) dos artigos 5º, 6º nº1 alínea d) do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

A despesa tem disponibilidade orçamental na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do quadro especial - no centro de custo 40.10.20.01.03 – Funcionamento - Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 13 de setembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha.*.

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público Extrato da deliberação nº 12/CSMP/2021/2022

de 3 de setembro de 2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 3 de setembro de 2021, e no uso da competência conferida pelos artigos 31.º, n.º 1 e 37.º, n.º 1, alínea c), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 59º e 60º, nº 1, alínea e) da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, e artigo 6º, nº 1 do Decreto-lei nº 9/2012, de 20 de março, por unanimidade, delibera:

Autorizar o Conselho de Ministros a nomear o Procurador da República de 2ª Classe Dr. António Sebastião Sousa, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor da Unidade de Informação Financeira.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 3 de setembro de 2021. — O Secretário do CSMP, $Zico\ Andrade.$

Extrato da deliberação nº 13/CSMP/2021/2022 de 3 de setembro de 2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 3 de setembro de 2021, e no uso das competências previstas nos artigos 226° n°s 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31° , 32° e

 $37^{\rm o},$ n.º 1, al. c) e $40^{\rm o}$ da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por unanimidade, delibera:

Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que retifica a data do reingresso do Procurador da República Dr. António Sebastião Sousa no quadro da Magistratura do Ministério Público, de 26 de setembro de 2021 para 31 de julho de 2021.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 3 de setembro de 2021. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

Extrato da deliberação nº 14/CSMP/2021/2022

$de\ 3\ de\ setembro\ de\ 2021$

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2021, e no uso das competências previstas nos artigos 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, 32º e 37º, n.º 1, al. c) e 40º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por unanimidade, delibera:

Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que concede licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, renovável até três anos, ao Procurador-Geral Adjunto Dr. Franklin Afonso Furtado, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2021.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 3 de setembro de 2021. — O Secretário do CSMP, $Zico\ Andrade$.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.